

## **RESOLUÇÃO CIB/AM N.º 49 DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.**

Dispõe sobre a solicitação de retorno de servidores cedidos à FVS pela Coordenação Regional da FUNASA.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua Reunião 168ª Reunião (122ª Ordinária), realizada no dia 30/10/2006, e;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Instrução Normativa 001/2003, de 03 de Janeiro de 2003, que norteia os procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios;

**CONSIDERANDO** o posicionamento do Diretor – Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde, a respeito do Processo de Nº 04241/2006, onde a Coordenação Regional da FUNASA/AM solicita o retorno de servidores cedidos à FVS;

**CONSIDERANDO** o parecer apresentado pelo membro **José Rodrigues**, que respalda a justificativa da permanência dos servidores na Fundação de Vigilância em Saúde, na legislação em vigor, inclusive na recente normatização do PACTO PELA SAÚDE, onde está caracterizada a gestão solidária, através da parceria entre as esferas de governo.

### **RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela permanência dos servidores, abaixo discriminados na Fundação de Vigilância em Saúde, tendo em vista a necessidade de suas atividades para o desempenho satisfatório das ações da Fundação de Vigilância em Saúde - FVS, cujo retorno à Coordenação Regional da FUNASA, resultaria na descontinuidade das referidas ações, gerando prejuízos à saúde pública em todo o Estado:

- Fátima do Rosário Ferreira, exercendo na FVS a função de Gerente de Orçamento e Finanças;
- Maria Auxiliadora Lima de Queiroz, exercendo na FVS a função de Subgerente de Capacitação;
- Raimundo Rosário Bruce, exercendo suas atividades no Almoxarifado da FVS;
- Joana Gonçalves Cavalcante, exercendo suas atividades no setor de apoio da Subgerência de Capacitação;



- Valéria Maria Oliveira de Souza, apoiando a Subgerência de Capacitação de Recursos Humanos e desempenhando as atividades de Instrutora;
- Gilvan de Andrade Miranda, investido na função de Assessor da Gerência de Orçamento e Finanças.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 30 de Outubro de 2006.

**DÁRIO VICENTE DA SILVA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM N.º 49 datada de 30 de outubro de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde

**RESOLUÇÃO CIB/AM N. º 49 DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.**

Dispõe sobre a solicitação de retorno de servidores cedidos à FVS pela Coordenação Regional da FUNASA.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua Reunião 168ª Reunião (122ª Ordinária), realizada no dia 30/10/2006, e;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Instrução Normativa 001/2003, de 03 de Janeiro de 2003, que norteia os procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios;

**CONSIDERANDO** o posicionamento do Diretor – Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde, a respeito do Processo de Nº 04241/2006, onde a Coordenação Regional da FUNASA/AM solicita o retorno de servidores cedidos à FVS;

**CONSIDERANDO** o parecer apresentado pelo membro **José Rodrigues**, que respalda a justificativa da permanência dos servidores na Fundação de Vigilância em Saúde, na legislação em vigor, inclusive na recente normatização do PACTO PELA SAÚDE, onde está caracterizada a gestão solidária, através da parceria entre as esferas de governo.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela permanência dos servidores, abaixo discriminados na Fundação de Vigilância em Saúde, tendo em vista a necessidade de suas atividades para o desempenho satisfatório das ações da Fundação de Vigilância em Saúde - FVS, cujo retorno à Coordenação Regional da FUNASA,

resultaria na descontinuidade das referidas ações, gerando prejuízos à saúde pública em todo o Estado:

- Fátima do Rosário Ferreira, exercendo na FVS a função de Gerente de Orçamento e Finanças;
- Maria Auxiliadora Lima de Queiroz, exercendo na FVS a função de Subgerente de Capacitação;
- Raimundo Rosário Bruce, exercendo suas atividades no Almojarifado da FVS;
- Joana Gonçalves Cavalcante, exercendo suas atividades no setor de apoio da Subgerência de Capacitação;
- Valéria Maria Oliveira de Souza, apoiando a Subgerência de Capacitação de Recursos Humanos e desempenhando as atividades de Instrutora;
- Gilvan de Andrade Miranda, investido na função de Assessor da Gerência de Orçamento e Finanças.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 30 de Outubro de 2006.

**DÁRIO VICENTE DA SILVA**      **WILSON D. ALECRIM**  
Vice-Presidente da CIB/AM      Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM N.º 49 datada de 30 de outubro de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde



**CIB**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE